CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 40/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE A SENHORA MAGNÓLIA FRANCO DE AZAMBUJA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido a senhora MAGNÓLIA FRANCO DE AZAMBUJA, DD. Secretária de Serviço de Atendimento Social da Prefeitura Municipal de Iturama, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo de Iturama, de maneira afável e carinhosa que dispensa a todos os que a procuram.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de novembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

Ronaldo Alves Sales
- Presidente -

tfs.